



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 5.080, de 30 de dezembro de 2008.**

"Altera artigo 2º de que trata o Decreto nº 5.074/2008".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 2º de que trata o Decreto nº 5.074, de 16 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2009."

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor e inalterados os demais artigos.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 2008.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA